ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.688, DE 17 DE SETEMBRO DE 1.990

Dá denominação a uma rua da cidade de DR. JOÃO FLORES DA CUNHA.-

GLENIO LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de DR. JOÃO FLORES DA CUNHA a via pública localizada na Vila 300, que tem início na rua Manoel Prates Garcia e que ultrapassando a rua Matilde Ulrich de Almeida vai terminar em terrenos particulares, ficando ao lado dos quarteirões 64, 65 e 66 e paralela a rua Abdon de Mello.

Art. 2º - Embaixo do nome, nas placas indicativas, deverá constar: "Advogado, Delegado de Polícia-Jornalista".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 17 de setembro de 1.990.

PREFEITURA MUNICIPAL · Sant'Ana do Livramento ·

GLENIO LEMOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

SYLVIO MIGUEL C. MENDINA
Secretário M.de Administração

Scanned by CamScanner